INDICAÇÃO Nº 674/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, tome as providências devidas visando alterar o funcionamento do semáforo instalado na esquina da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco, passando do atual três tempos para funcionamento em quatro tempos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade Urbana, a realizar uma alteração pontual num semáforo.

Visando ampliar a segurança de todos os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que passam pela esquina da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco, passando do atual três tempos para funcionamento em quatro tempos.

Cumpre ressaltar que referido ponto da cidade rondonense registra alto fluxo de veículos e de circulação de pessoas, e o risco de acidentes é maior se o atual sistema de funcionamento for mantido, especialmente para quem deseja converter para esquerda, tanto para quem trafega pela avenida quanto pela Rua Pernambuco.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de novembro de 2021.

CLAUDINHO
Vereador